



**LEI Nº 2.056 de 31 de Outubro de 2005.**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO TERMINAL  
RODOVIÁRIO DE SALINAS.**

A Câmara Municipal de Salinas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denominar-se-á "Terminal Rodoviário Anísio Santiago", o Terminal Rodoviário Municipal de Salinas.

Art. 2º- Fica autorizado, tanto ao Poder Executivo quanto à família do homenageado a instalar o seu busto na parte frontal do Terminal Rodoviário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG., 31 de outubro de 2005.

  
**JOSÉ ANTÔNIO PRATES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS 4/11/2005 07:53